



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Legislativa

**Para:** Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssimo Senhor:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a V. Ex<sup>a</sup>. necessidade de aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior, especificadas conforme anexo I, solicitando, assim, providências neste sentido, desde que cumpridas todas as formalidades legais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 18 de março de 2019.

*Midian Leides Dandão Cristofolletti*

**MÍDIAN LEDES DANDÃO CRISTOFOLETTI**

Assessora Legislativa





**ANEXO I**

=====

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**OBJETO: Aquisição de material hidráulico e novas louças das pias dos banheiros do piso inferior:**

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Qtde.
01	Lavatório branco	02
02	Coluna para lavatório branco	02
03	Flexível PVC ½" 50cm	02
04	Sifão sanfonado	02
05	Parafuso + bucha 8 para lavatório	08
06	Veda rosca 18x25	02
07	Silicone branco 280g	01
08	Válvula para lavatório metal	02
09	Torneira para lavatório metal	02
10	Aplicador de silicone	01





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Presidência

**Para:** Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade apontada, apresentada pela Assessoria Legislativa, relativa a aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior, especificadas conforme anexo I, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações (Portaria 01/2018) os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidade legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidade legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 18 de março de 2019.

**EDINALDO DONIZETE DAVANZO**

Presidente







**PORTARIA n° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

EDINALDO DONIZETE DAVANZO, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1° a 4° da Lei n° 8.666, de 21.06.1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2019 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: Raphael Fernandes da Rocha, Presidente; Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca, Secretário; e Giovanni José Osmir Bertazzoni, membro.

**Art. 2°.** Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

**Art. 3°.** As reuniões normais serão realizadas sempre com maioria absoluta da Comissão ora constituída.

**Art. 4°.** Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados como de relevância pública, não recebendo eles, no desempenho de suas funções, qualquer remuneração a título de gratificação, ajuda de custo ou similar.

**Art. 5°.** Tendo em vista o disposto no § 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria n° 01, de 02.01.2018.

Charqueada/SP, em 03 de janeiro de 2019

**Edinaldo Donizete Davanzo**  
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP nos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade de aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior, especificadas conforme anexo I, venho, através do presente, solicitar que se realize a necessária pesquisa/cotação de preços.

Charqueada, 18 de março de 2019.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente Comissão de Licitações





**Cliente.....: CONSUMIDOR - 0**  
CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

Observação.: \* Preços sujeitos a alteração sem aviso prévio \*

Item	Código	Produto	Qtde	Vr.Unit	Vr.total
1	7894200702	LAVATÓRIO IZY BRANCO GELO DECA	2	60,00	120,00
2	7894200703	COLUNA LAVAT. BR (IZY / ASPEN) DEC	2	48,00	96,00
3	7891222136	FLEXÍVEL PVC 1/2" 50 CM ASTRA	2	5,50	11,00
4	7891222235	SIFÃO SANFONADO ASTRA	2	6,50	13,00
5	7893394000	PARAFUSO + BUCHA 8 P/ LAVATÓRIO	8	1,60	12,80
6	7898913604	VEDA ROSCA 18 X 25 FIRLON	2	2,50	5,00
7	7896038106	SILICONE BR. BANH. / COZ. 280G PUL	1	13,00	13,00
8	7898119501	JED VÁLV. LAVAT. METAL S/ LADRÃO	2	16,00	32,00
9	7897186003	APLICADOR SILICONE REF: 364 WESTE	1	12,00	12,00
10	7898119530	JED TORN. LAV. C 60 1/4 VOLTA	2	60,00	120,00
				<b>SubTotal R\$</b>	<b>434,80</b>
				<b>Desconto</b>	<b>% 3,00</b>
				<b>Total R\$</b>	<b>421,76</b>

Condições de pagamento:  
A VISTA

Vista 420,00

**Cliente.....: CONSUMIDOR - 0**  
CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA

Observação.: \* Preços sujeitos a alteração sem aviso prévio \*

Item	Código	Produto	Qtde	Vr.Unit	Vr.total
1	7894200702	LAVATÓRIO IZY BRANCO GELO DECA	2	60,00	120,00
2	7894200703	COLUNA LAVAT. BR (IZY / ASPEN) DEC	2	48,00	96,00
3	7891222136	FLEXÍVEL PVC 1/2" 50 CM ASTRA	2	5,50	11,00
4	7891222235	SIFÃO SANFONADO ASTRA	2	6,50	13,00
5	7893394000	PARAFUSO + BUCHA 8 P/ LAVATÓRIO	8	1,60	12,80
6	7898913604	VEDA ROSCA 18 X 25 FIRLON	2	2,50	5,00
7	7896038106	SILICONE BR. BANH. / COZ. 280G PUL	1	13,00	13,00
8	7898119501	JED VÁLV. LAVAT. METAL S/ LADRÃO	2	16,00	32,00
9	7897186003	APLICADOR SILICONE REF: 364 WESTE	1	12,00	12,00
10	7898119530	JED TORN. LAV. C 60 1/4 VOLTA	2	60,00	120,00
				<b>SubTotal R\$</b>	<b>434,80</b>
				<b>Desconto</b>	<b>% 3,00</b>
				<b>Total R\$</b>	<b>421,76</b>

Condições de pagamento:  
A VISTA

Vista 420,00

URIWAN  
URIWAN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME  
RUA DR. CESARIO MOTTA FILHO, 263  
CENTRO CHARQUEADA-SP  
CNPJ: 53.200.445/0001-52 INSC. EST: 266.002.778.118  
FONE: (19) 3486-2473 FAX: (19) 3486-2474

16. *OTF* ORC.N: 36107

EMISSAO: 18/03/19 15:08  
ST: 1  
OPV.N: 0

CLIENTE.: CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA-CAMARA (25)  
CNPJ.....: 01.044.179/0001-41 FONE: (19) 3486-1008  
ENDEREÇO: AVENIDA ITALO LORANDI, 500  
BAIRRO...: CENTRO  
CIDADE...: CHARQUEADA-SP CEP: 13.515-000

QTDE	UN	DESCRICAO	CODIGO	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2,00	UN	LAVAT.C/COL.RED.BCO IZY/ASPEN DECA	003163	109,03	218,06
2,00	UN	HID-SIFAO TUBO EXT.BLUKIT	000168	8,50	17,00
2,00	UN	COLA SILICONE BRANCO 280G	007480	22,50	45,00
2,00	UN	VEDA ROSCA 18X25 POLYFITA	011235	2,31	4,62
1,00	UN	APLICADOR DE SILICONE 9 - 8054 BRASFORT	008084	14,92	14,92
2,00	UN	HID-ENGATE FLEX.BRANCO AMANCO 40 CM	000413	4,45	8,90
8,00	UN	PARAFUSO LAVATORIO 8 LUXO 1043	001131	2,00	16,00
2,00	UN	HID-TORN.P/LAV 1195 1/4 C10 HIGIBAN	006811	62,00	124,00
2,00	UN	HID-VALV.LAVAT.S/LADRAO IMPER./JED 1603	010920	13,71	27,42

AT/VEND: 000751-LAINNY

SUBTOTAL (=): 475,92  
OUT.DESP.(+): 0,00  
DESCTO...(-): 23,80  
TOTAL.....(=): 452,12

OPV.N: 0

INDICAO DE PAGAMENTO  
PARC. VENCIDO PRAZO VALOR TIPO DOCTO  
1 17/04/2019 30 452,12 Credário

ASSINATURA:

SOMENTE ORÇAMENTO

VALIDADE: 30 dia(s)

CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA  
CNPJ: 01 044 179/0001-41

URIWAN  
URIWAN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME  
RUA DR. CESARIO MOTTA FILHO, 263  
CENTRO CHARQUEADA-SP  
CNPJ: 53.200.445/0001-52 INSC. EST: 266.002.778.118  
FONE: (19) 3486-2473 FAX: (19) 3486-2474

ORC.N: 36107

EMISSAO: 18/03/19 15:08  
ST: 1  
OPV.N: 0

CLIENTE.: CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA-CAMARA (25)  
CNPJ.....: 01.044.179/0001-41 FONE: (19) 3486-1008  
ENDEREÇO: AVENIDA ITALO LORANDI, 500  
BAIRRO...: CENTRO  
CIDADE...: CHARQUEADA-SP CEP: 13.515-000

QTDE	UN	DESCRICAO	CODIGO	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2,00	UN	LAVAT.C/COL.RED.BCO IZY/ASPEN DECA	003163	109,03	218,06
2,00	UN	HID-SIFAO TUBO EXT.BLUKIT	000168	8,50	17,00
2,00	UN	COLA SILICONE BRANCO 280G	007480	22,50	45,00
2,00	UN	VEDA ROSCA 18X25 POLYFITA	011235	2,31	4,62
2,00	UN	APLICADOR DE SILICONE 9 - 8054 BRASFORT	008084	14,92	14,92
1,00	UN	HID-ENGATE FLEX.BRANCO AMANCO 40 CM	000413	4,45	8,90
2,00	UN	HID-TORN.P/LAV 1195 1/4 C10 HIGIBAN	006811	62,00	124,00
2,00	UN	HID-VALV.LAVAT.S/LADRAO IMPER./JED 1603	010920	13,71	27,42

AT/VEND: 000751-LAINNY

SUBTOTAL (=): 475,92  
OUT.DESP.(+): 0,00  
DESCTO...(-): 23,80  
TOTAL.....(=): 452,12

OPV.N: 0

CONDICAO DE PAGAMENTO  
PARC. VENCIDO PRAZO VALOR TIPO DOCTO  
1 17/04/2019 30 452,12 Credário

ASSINATURA:

SOMENTE ORÇAMENTO

VALIDADE: 30 dia(s)

CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA  
CNPJ: 01 044 179/0001-41



LUCI LAJES  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 315 FONE 3486-2878/3486-7788  
CENTRO - CHARGUEADA / SP

90 *OSP*

ORÇAMENTO N.º = 42794  
EMISSAO: 18/03/2019 14:42

Cliente...: CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARGUEADA (1247)  
Endereco...: AV ITALO LORANDI 500  
Bairro...: SANTA HELENA  
Cidade...: CHARGUEADA  
CEP...: 13.515-000  
Fone/Fax...: 19-3486.1008  
CGC/CPF...: 01.044.179/0001-41  
Insc.est./RG...: ISENT0

QTDE	UN	DESCRICAO	CODIGO	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2	UN	LAVATORIO BR DECA	001444	62,00	124,00
2	UN	COLUNA P/ LAV BR DECA	000642	48,00	96,00
2	PC	ASTRA FLEXIVEL BR 1/2' 40 CM	000364	4,00	8,00
2	PC	ASTRA SIFAO SANF UNIVERSAL	001346	6,50	13,00
2	PC	JED VALVULA LAVATORIO S/ LADRAO	004573	17,00	34,00
8	UN	PARAFUSO 08 MM P/ LAVATORIO	000084	1,50	12,00
2	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MTS FURLON	001077	6,95	13,90
1	UN	SILICONE 280 GR BR	003764	17,00	17,00
1	PC	APLICADOR DE SILICONE BRASFORT	002527	15,95	15,95
2	UN	JED TORNEIRA B MOVEL LAV 1/4 V C-70	004174	69,95	139,90

Valor por extenso: QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS SUBTOTAL GERAL: 473,75  
E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS..... DESCONTO.....: 14,21  
..... TOTAL A VISTA.: 459,54

Cond. pagto:

No Parcela: 1 Vencdo: 18/03/2019 Valor: R\$ 459,54

CHARGUEADA, 18 de Março de 2019.

ORÇAMENTO VALIDO ATE 23/03/2019

LUCI LAJES/ELISABEILA

LUCI LAJES  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 315 FONE 3486-2878/3486-7788  
CENTRO - CHARGUEADA / SP

ORÇAMENTO N.º = 42794  
EMISSAO: 18/03/2019 14:42

Cliente...: CAMARA DO MUNICIPIO DE CHARGUEADA (1247)  
Endereco...: AV ITALO LORANDI 500  
Bairro...: SANTA HELENA  
Cidade...: CHARGUEADA  
CEP...: 13.515-000  
Fone/Fax...: 19-3486.1008  
CGC/CPF...: 01.044.179/0001-41  
Insc.est./RG...: ISENT0

QTDE	UN	DESCRICAO	CODIGO	VR.UNIT.	VR.TOTAL
2	UN	LAVATORIO BR DECA	001444	62,00	124,00
2	UN	COLUNA P/ LAV BR DECA	000642	48,00	96,00
2	PC	ASTRA FLEXIVEL BR 1/2' 40 CM	000364	4,00	8,00
2	PC	ASTRA SIFAO SANF UNIVERSAL	001346	6,50	13,00
2	PC	JED VALVULA LAVATORIO S/ LADRAO	004573	17,00	34,00
8	UN	PARAFUSO 08 MM P/ LAVATORIO	000084	1,50	12,00
2	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MTS FURLON	001077	6,95	13,90
1	UN	SILICONE 280 GR BR	003764	17,00	17,00
1	PC	APLICADOR DE SILICONE BRASFORT	002527	15,95	15,95
2	UN	JED TORNEIRA B MOVEL LAV 1/4 V C-70	004174	69,95	139,90

Valor por extenso: QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS SUBTOTAL GERAL: 473,75  
E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS..... DESCONTO.....: 14,21  
..... TOTAL A VISTA.: 459,54

Cond. pagto:

No Parcela: 1 Vencdo: 18/03/2019 Valor: R\$ 459,54

CHARGUEADA, 18 de Março de 2019.

ORÇAMENTO VALIDO ATE 23/03/2019

LUCI LAJES/ELISABEILA

*fls. OSP*



fls. 098

**MELOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

RUA ANTONIO FURLAN, 209 - CENTRO - CHARQUEADA/SP - (19) 3486-7167

CNPJ: 04.374.184/0001-00 / IE: 266.060.936.114

**ORÇAMENTO**

**937**

EVA 18/03/2019

Cliente: **CONSUMIDOR**

Endereço entrega: **CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA**

Código	Produto	Unid	Vr. Unit.	Qtde	Total
2.936	TANQUE LOUCA CELITE (M) C/ COLUNA 31 LTS BRANCO 48,5X53	UN	413,00	2,00	826,00
2.520	TORNEIRA B.M LAVATORIO 5195 1/2 C-70	UN	62,90	2,00	125,80
1.926	ENGATE PLASTICO AMARCO 1/2"X40CM	UN	4,50	2,00	9,00
2.299	SIFAO DSIFONADO UNIV BRANCO SSUM BKJ ASTRA	UN	5,60	2,00	11,20
1.621	VALVULA P/ LAVAT S/ LADRAO CROM 1603 JED METAIS	UND	15,50	2,00	31,00
587	PARAFUSO P/ LOUCA SANITARIO BUCHA 10 TORALF	PAR	5,43	8,00	43,44
1.641	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT FIRLON	PC	4,36	2,00	8,72
7.646	SILICONE POLYSTIC 280G BRANCO	UN	13,00	1,00	13,00
2.545	APLICADOR SILICONE BOMBA MANUAL AZUL	UN	10,86	1,00	10,86

Observações:

**1.079,02**

**MELOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

RUA ANTONIO FURLAN, 209 - CENTRO - CHARQUEADA/SP - (19) 3486-7167

CNPJ: 04.374.184/0001-00 / IE: 266.060.936.114

**ORÇAMENTO**

**937**

EVA 18/03/2019

Cliente: **CONSUMIDOR**

Endereço entrega: **CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA**

Código	Produto	Unid	Vr. Unit.	Qtde	Total
2.936	TANQUE LOUCA CELITE (M) C/ COLUNA 31 LTS BRANCO 48,5X53	UN	413,00	2,00	826,00
2.520	TORNEIRA B.M LAVATORIO 5195 1/2 C-70	UN	62,90	2,00	125,80
1.926	ENGATE PLASTICO AMARCO 1/2"X40CM	UN	4,50	2,00	9,00
2.299	SIFAO DSIFONADO UNIV BRANCO SSUM BKJ ASTRA	UN	5,60	2,00	11,20
1.621	VALVULA P/ LAVAT S/ LADRAO CROM 1603 JED METAIS	UND	15,50	2,00	31,00
587	PARAFUSO P/ LOUCA SANITARIO BUCHA 10 TORALF	PAR	5,43	8,00	43,44
1.641	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT FIRLON	PC	4,36	2,00	8,72
7.646	SILICONE POLYSTIC 280G BRANCO	UN	13,00	1,00	13,00
2.545	APLICADOR SILICONE BOMBA MANUAL AZUL	UN	10,86	1,00	10,86

Observações:

**1.079,02**



# ORÇAMENTO

fis. 10/2

18/03/19

Vendedor.: TANIA

D CHARQUEADA

Cnpj/Cpf:

Insc.Estadual:

Telefone: /

Cidade:

UF:

Cep:

Código	Descrição	Unid	Quant.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1443	PARAFUSO P/ LAVATÓRIO B08	Und	8,00	2,00	16,00
5930	APLICADOR SILICONE BRASFORT (TRAD)	Und	1,00	16,50	16,50
5237	VÁLVULA P/ LAVATORIO METAL JEL	Und	2,00	15,50	31,00
275	VEDA ROSCA TIGRE 10 MT	Und	2,00	3,00	6,00
2939	FLEXÍVEL TIGRE 40 CM	Und	2,00	4,90	9,80
5534	SILICONE GRANDE TECBOND BRANCO	Und	1,00	22,90	22,90
3906	TORNEIRA JED P/ LAVATORIO 1/4 C-33 (5195)	Und	2,00	62,00	124,00
4065	SIFÃO SANFONADO KRONA/BLUKIT	Und	2,00	7,20	14,40
4147	LAVATORIO DE CANTO DECA IZY BRANCA (30X41)	Und	2,00	98,90	197,80
4264	COLUNA DECA YZY COLORIDA	Und	2,00	65,00	130,00
Total de Itens			24,00		

Forma Pagto: **A VISTA DINHEIRO/CHEQUE**

Valor Produtos: 568,40

Prazo entrega: 0 dias

Desconto %: 3,00

Data entrega:

Valor Desconto: 17,05

Forma Entrega:

**Valor Total: 551,35**

Observação:

ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL D CHARQUEADA

Não é válido como Documento Fiscal





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Contábil

Em razão da necessidade de aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior, especificadas conforme anexo I, realizada a pesquisa de preços, esta Comissão de Licitações informa que a estimativa de preço médio é de R\$ 592.00 (quinhentos e noventa e dois reais), portanto, requer que a Assessoria Contábil se manifeste sobre a existência de recursos orçamentários

Charqueada, em 19 de março de 2019.

**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações





12/3

## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Contábil

**Para:** Comissão de Licitações

### Processo Administrativo 10/2019

**Ref.:** aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior.

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações, que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada existe recursos orçamentários/financeiros na totalidade de com custo médio na ordem de R\$ 592.00 (quinhentos e noventa e dois reais), exercício 2019, a serem atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

**- 01.01.01.-01.031.0001.2001-3.3.90.30 – Material de Consumo**

Charqueada, 20 de março de 2019.

  
**Luiz Antonio Teixeira**  
Assessor Contábil







130

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
48.825.509/0001-08  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/08/1977

NOME EMPRESARIAL  
**MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DARTA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DARTA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV ITALO LORANDI**

NÚMERO                      COMPLEMENTO  
**230**

CEP  
**13.515-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CHARQUEADA**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DARTACHARQUEADA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(19) 3486-1322**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2019** às **07:57:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ns. 14/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48825509/0001-08  
**Razão Social:** MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DARTA LTDA  
**Nome Fantasia:** DARTA  
**Endereço:** AV ITALO LORANDI S N / CENTRO / SALTINHO / SP / 13440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

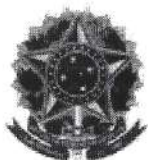
**Validade:** 12/03/2019 a 10/04/2019

**Certificação Número:** 2019031204255750756398

Informação obtida em 21/03/2019, às 07:59:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DARTA LTDA**  
**CNPJ: 48.825.509/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

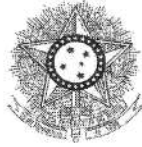
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:36:49 do dia 01/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2019.

Código de controle da certidão: **7B63.CD1C.E4B8.DBFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

16/03/2019

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DARTA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 48.825.509/0001-08

Certidão nº: 169515789/2019

Expedição: 21/03/2019, às 07:55:18

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DARTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.825.509/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Apenados

Em 21/03/2019 07:54 não foram encontrados registros de pessoa jurídica para o critério de pesquisa informado:  
CNPJ 48825509000108

Este documento foi certificado digitalmente em 21/03/2019 07:54

Para conferência:

acesse o site <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-ape-nados>  
e informe o código: 57d7f399-22bb-47a1-a437-ac62edc49436

ou acesse utilizando o QR Code



16,





18/3

## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Jurídica

### Processo Administrativo 10/2019

**Ref.:** aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior.

Em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente para aquisição de material hidráulico e louças para pia, para substituição dos danificados no banheiro feminino e masculino do piso inferior, especificadas conforme anexo I, e, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como cotações juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sobretudo após a edição do Decreto nº 9.412, de junho de 2018, oriundo da Presidência da República, que atualizou os valores das modalidade de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666/93. (doc. Anexo)

Por sua vez, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 21 de março de 2019.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

16/192

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

## Parecer Jurídico

**Assunto:** *Processo Administrativo nº 10/2019*

**Contratante:** Câmara do Município de Charqueada.

**Objeto:** Parecer acerca da possibilidade de contratação de empresa especializada para realização de manutenção do aparelho de ar-condicionado *Sprit* (marca Philco) situado na sala no qual trabalham os Procuradores Jurídicos e a Assessoria Legislativa.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2019, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

*Ab initio*, cumpre-nos esclarecermos que a **Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)** estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: **a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão**.

Por outro lado, a **dispensa de licitação** apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis**:

*Art. 24. "É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

nc. 207

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

*“O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade”. (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)*

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (**art. 26, caput, da Lei 8.666/93**), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

*(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações. (Fonte: <http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)*





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

96 

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

- 1- Termo de Referência, com solicitação do serviço e suas especificações;
- 2- Cotação de preços;
- 3- Documentação pertinente à regularidade fiscal;
- 4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Charqueada para a referida contratação pela estimativa de preço auferida (R\$ 592,00); o procedimento como um todo é escorreito, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

16. *[Handwritten signature]*

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

---

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 21 de março de 2019

*Jadel David Antonio Neto*  
Procurador Jurídico do Legislativo



## **OFÍCIO INTERNO**

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Gabinete da Presidência

### **Processo Administrativo 10/2019**

**Ref.:** aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior.

O presente processo foi aberto para a finalidade de aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior, especificadas conforme anexo I, e, de todo o conteúdo do presente processo, consta a necessidade da respectiva compra para atender as necessidades do legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberações.

Charqueada, 21 de março de 2019.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações







## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Gabinete da Presidência  
**Para:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 10/2019**

**Ref.:** aquisição de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que, cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 21 de março de 2019.

**EDINALDO DONIZETE DAVANZO**

Presidente





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 10/2019**

**Ref.:** Ordem de Serviço

Nos termos do processo administrativo nº 10/2019, fica a empresa **Materiais para construção Darta LTDA -Me, CNPJ 48.825.509/0001-08,** autorizada a executar os serviços descritos abaixo:

- Entrega de material hidráulico e novas pias de louça, para que se realize a substituição das que se encontram danificadas junto ao banheiro feminino e masculino do piso inferior, especificadas conforme anexo I.

Valor global: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Charqueada, 21 de março de 2019.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente da Comissão de Licitações





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Av. Ítalo Lorandi, 500  
01044179/0001-41

NOTA DE EMPENHO

40

NOTA DE EMPENHO Nº **40** FICHA: 4 DATA: 21/03/2019 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: **DISPENSA** DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DARTA LTDA** 48.825.509/0001-08 CÓDIGO: 747  
ENDEREÇO: **Av. Ítalo Lorandi** 230 **CHARQUEADA**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL  
Referente despesa com materiais hidraulicos

OR - Ordinario **SOMA** **420,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01 01 01	Corpo Legislativo
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
60.600,00	43.848,14	420,00	16.331,86

**VALOR A SER PAGO R\$** **420,00**  
quatrocentos e vinte reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM 21/03/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
\_\_\_\_\_  
DATA

CONTABILIZADO  
\_\_\_\_\_  
DATA  
**LUIZ ANTONIO TEIXEIRA**  
CONTADOR 1SP 072269/0-3

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:  
\_\_\_\_\_  
DATA  
**EDINALDO DONIZETE DAVANZO**  
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM \_\_\_\_\_

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

**RECIBO**  
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CNPJ/CPF:

fls. 20/25